MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 672/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NA RUA RAIMUNDO BALA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Pública, onde foi construída a Areninha Infantil, localizada na Rua Raimundo Bala, conhecida como Rua da Verdura, será denominada **"Sebastião Paulo da Silva".**

Art. 2º - A Praça Pública terá uma placa de identificação com o nome **"Sebastião Paulo da Silva".**

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

ANEXO DE QUE TRATA A LEI Nº 672/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Sebastião Paulo da Silva nasceu no dia 22 de maio de 1933 em Fortim/CE. Filho de Paulo José de Oliveira e Joana Maria da Conceição. Casado com Alice Monteiro da Silva, tiveram 09 filhos: Francisco Paulo Monteiro, João Paulo Monteiro da Silva, Maria Elita da Silva Oliveira, Maria Rita da Silva Cordeiro, Francisca Monteiro dos Santos, Raimundo Monteiro da Silva, Francisco de Assis Monteiro da Silva, Paulo Monteiro da Silva e José Arlindo Monteiro da Silva.

Seu Bastião de Paulo, como era conhecido, homem simples, pescador, ótimo caráter, trabalhador, sempre envolvido nas eleições políticas do Fortim, dando apoio total aos seus candidatos.

Pai admirável apesar de toda dificuldade da época, conseguiu criar e educar com dignidade todos os seus 09 filhos e sendo exemplo para os seus 100 netos e bisneto.

Seu Bastião veio a falecer em 03 de janeiro de 2018, sendo considerado um dos moradores mais antigos de Fortim, deixando uma História de 85 anos na Cidade.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2018.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal